



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 074/17  
Processo n.º: 362 – PE 068/17  
Assunto: Incentivo a Empresas

### **P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 068/2017, busca autorização legislativa a fim de conceder incentivo à Empresa MTG Transportes Eireli – EPP, para ampliação em 600m<sup>2</sup> de sua unidade no Município de Montenegro, ocupando atualmente uma área de 5.500m<sup>2</sup>, situada às margens da RS124, Estrada Montenegro-Polo, nº 2900, Bairro Germano Henke, posicionada ao lado da empresa metalúrgica Krahl.

O artigo 2º do projeto de lei em tela esclarece que o benefício consiste na concessão de 30 (trinta) horas/máquina para o serviço de terraplanagem e nivelamento a ser executada de forma combinada entre caminhões caçamba, motoniveladora e trator de esteira, bem como pelo transporte de resíduos de pedra, num total de 100 (cem) cargas em caminhão caçamba, perfazendo a distância de 5Km entre o local de execução e a empresa fornecedora.

A mensagem justificativa informa que a empresa beneficiada atua como prestadora de serviços no ramo de transportes, com previsão de iniciar suas atividades em 2018, visando suprir demanda existente, cuja projeção de crescimento é de 120%. Por fim, ressalta que a empresa possui um faturamento anual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com projeção de ampliar o faturamento para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano, com o consequente fomento da economia local a partir da geração de 8 (oito) empregos diretos e igual número de indiretos a partir da ampliação de suas operações.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 09 de novembro de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB  
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena – PTB  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida  
PSB

Ver.<sup>a</sup> Josi Paz  
PSB

Ver. Joel Kerber  
PP

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**